



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Hiberno nº 115 - Centro - Trairi - CE - 82.890-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (ME) nº 39.076.645/0001-82 CPF nº 08.920.467-3



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.02.12.01-C**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E, ESPECIFICAMENTE, NAS QUESTÕES FINANCEIRAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE TESOURARIA, PLANEJAMENTO FINANCEIRO E RESPECTIVO FLUXO DE PAGAMENTO, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, OU SEJA, MONITORAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL (70%) E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (30%), QUANTO ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE.

Aos 05 (CINCO) dias do mês de março de 2021, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: RICARDO DOS SANTOS MARTINS - Presidente, MEMBROS: FLÁVIA FARIAS DA CRUZ, e FRANCISCO FÁBIO RODRIGUES SALES nomeados pela portaria nº 049/2021 de 1º de fevereiro de 2021, bem como: **EMPRESA 01-: ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICAS E EMPRESARIASI LTDA - CNPJ: 10.870.597/0001-89-REPRESENTANTE: JULIANA JAMILLY PESSOA SÁTIRO - CPF: 010.293.913-60.** Com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.12.01-C**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E, ESPECIFICAMENTE, NAS QUESTÕES FINANCEIRAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE TESOURARIA, PLANEJAMENTO FINANCEIRO E RESPECTIVO FLUXO DE PAGAMENTO, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, OU SEJA, MONITORAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL (70%) E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (30%), QUANTO ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, parte integrante do Processo nº 2021.02.12.1-C, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da licitante. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope propostas, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação da proposta onde atendeu às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente foi declarado classificado. Em seguida foi feita a comparação dos preços ora coletados e da empresa participante, ficando com o menor valor médio coletado onde chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICAS E EMPRESARIASI LTDA**, somando o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). O vencedor foi **EMPRESA 01-: ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICAS E EMPRESARIASI LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Logo a licitante desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 – Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3331-3333
CNPJ (ME) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.402-1



Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pela licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. TRAIRI – Ce, 05 de Março de 2021.

Ricardo dos Santos Martins
RICARDO DOS SANTOS MARTINS
PRESIDENTE

Flávia Farias da Cruz
FLÁVIA FARIAS DA CRUZ
MEMBRO

Francisco Fábio Rodrigues Sales
FRANCISCO FÁBIO RODRIGUES SALES
MEMBRO

Juliana Jamilly Pessoa Sátiro
ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICAS E EMPRESARIAS LTDA
JULIANA JAMILLY PESSÓA SÁTIRO
EMPRESA

R